

ATO DO GESTOR

Resolução N.º 089 de 02 de julho de 2018

Súmula: Retifica Resolução n.º 084 de 28 de junho de 2018.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público:

RESOLVE

Art. - 1º Retificar Resolução n.º 084 de 28 de junho de 2018, conforme segue:

Onde se lê:

Súmula: Alterar carga horária e reajustar o valor das Consultas Médicas em Atenção Especializada de Endocrinologia na Tabela de Credenciamento n.º 001/2017.

Art. 1.º Aprovar alteração da carga horária e reajuste de valor para Consultas Médicas em Atenção Especializada de Endocrinologia na tabela de Credenciamento n.º 001/2017, conforme segue:

GRUPO A – INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE		
301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – ENDÓCRINOLOGIA 8 HORAS SEMANAIS – (40) CONSULTAS P/SEMANA	R\$ 12.800,00

Leia-se:

Súmula: Alterar o número de consultas/semana e reajustar o valor para especialidade de Endocrinologia na Tabela de Credenciamento n.º 001/2017.

Art. 1.º Aprovar alteração do número de consultas/semana e reajuste de valor para especialidade de Endocrinologia na tabela de Credenciamento n.º 001/2017, conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
CONSULTAS ESPECIALIZADAS		
301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – ENDÓCRINOLOGIA 8 HORAS SEMANAIS – (40) CONSULTAS P/SEMANA	R\$ 12.800,00

Pato Branco/PR, 02 de julho de 2018.

Altair José Gasparetto
Presidente do CONIMS